DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DECRETO Nº 6.134, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2023, do Departamento de Controle e Manutenção dos Bens Públicos, que solicita autorização para celebração de Termo de Permissão de Uso;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ nº 49.579.972/0001-71, o uso dos bens públicos constantes do anexo único, que integra o presente decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será formalizada mediante termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.

Art. 3º Fica vedado à Permissionária modificar a configuração dos equipamentos ou substituir acessórios, sem a expressa anuência do Permitente.

Art. 4º A permissão de uso de bens públicos municipais a que se referem este decreto será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A revogação da permissão não importará em direito à Permissionária de qualquer indenização, seja a que título for ficando ainda aquele obrigado a ressarcir eventuais danos causados aos bens móveis.

§ 2º Revogada a permissão de uso, os bens serão restituídos à Prefeitura Municipal independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 6.134, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Nº Ordem	Patrimônio	Descrição
1.	030249	par de gol futsal tubo profissional com rede
2.	030250	furadeira/parafusadeira
3.	030251	roçadeira a gasolina profissional 63 CC
4.	030252	cadeira de rodas AVD dobrável em X
5.	030253	cadeira de rodas AVD dobrável em X
6.	030254	poste de vôlei e rede de antena com suporte
7.	030255	kit de microfone para bateria: com 1 microfone P2 para bumbo, 2 microfones P17* para captação over e 4 microfones P4 para tons e caixa com case
8.	030256	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
9.	030257	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
10.	030258	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
11.	030259	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
12.	030260	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
13.	030261	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
14.	030262	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
15.	030263	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
16.	030264	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
17.	030265	tamborim de 06 polegadas em alumínio cinza/verde com aro e pele leitosa 8660
18.	030266	caixa de fanfarra compacta high strok
19.	030267	caixa de fanfarra compacta high strok

20.	030268	bumbo de marcha 26x12 JBMB 2612
21.	030269	bumbo de marcha 26x12 JBMB 2612
22.	030270	máquina de costura reta starlet 6660 portátil branca 127 V
23.	030271	tablet A 7 Lite T 220 Android II, Grafite Wifi 32 GB
24.	030272	refrigerador frost free 553 L branco - Eletrolux
25.	030273	freezer horizontal 2 portas 534 L
26.	030274	máquina de lavar roupa 12 KG
27.	030275	tanquinho semi automático 20 KG
28.	030276	liquidificador PLK 400 turbo 1400W
29.	030277	carrinho funcional de limpeza
30.	030280	batedeira planetária 1200V inox

DECRETO Nº 6.136, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Maria Célia da Silva e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 461, em 11 de janeiro de 2023, de Maria Célia da Silva, solicitando a Prescrição de débitos de IPTU, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributos lançados em nome de Maria Célia da Silva, relativos ao IPTU dos exercícios financeiros de 1989 a 1995, do imóvel urbano cadastrado nesta municipalidade sob o nº 341201, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 381, Vila Floriano.

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos relativos ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios financeiros de 1989 a 1995, do imóvel cadastrado nesta municipalidade sob o nº 341201, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 381, Vila Floriano, em desfavor de Maria Célia da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.137, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor de Fábio Citro e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 425, em 10 de janeiro de 2023, solicitando o cancelamento de débitos a título de locação de equipamentos rodoviários, inscrito em Dívida Ativa municipal em desfavor de Fábio Citro;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos acerca da inexigibilidade da dívida, posto que os serviços não foram executados;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja "ex-officio" ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado "ex-officio", o tributo referente à locação de equipamentos rodoviários, lançado em desfavor de Fábio Citro, CPF nº [redacted], lançamento 0 (2022-049/0).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.138, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre cancelamento da taxa de licença e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados sob os nºs 2667 e 12337, datados de 8 de março de 2022 e 24 de outubro de 2022, respectivamente, de Márcio Morel de Souza, nos quais pleiteia o cancelamento dos débitos relativos a Taxa de Licença, lançado em desfavor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Andradina e Região;

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor do Departamento de Rendas e Tributos reconhecendo como legal o cancelamento da taxa de licença para fiscalização e funcionamento referentes aos exercícios financeiros de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja "ex-officio" ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado "ex-officio", os débitos referentes à Taxa de Licença dos exercícios financeiros de 2020 a 2022, inscritos em desfavor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Andradina e Região, CNPJ nº 55.748.255/0001-29, inscrição municipal nº 9261.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8117/2023
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: **CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA**

Objeto: A CONTRATADA obriga-se prestação de serviços de organização, do evento "CARNAPRAIA 2023" a se realizar no interstício de 17 a 21 de fevereiro de 2023, compreendendo o planejamento, produção, coordenação, divulgação e realização, com fornecimento de toda estrutura, equipamentos e mão-de-obra, regime de empreitada integral, bem como, ficando ainda sob sua responsabilidade obrigações pertinentes ao objeto junto aos órgãos públicos tais como licenças, alvarás, etc.

Valor Total: **R$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).

Vigência: até 02 de março de 2023
Pereira Barreto/SP, 07 de fevereiro de 2023
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº 21.977, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Retifica Adicional por Tempo de Serviço no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Memorando 042/2023 do Departamento de Recursos Humanos informando a necessidade de retificação da Portaria nº 21.933 de 9 de janeiro de 2022, visto que, por um lapso, constou o período de vigência do pagamento do adicional por tempo de serviço concedido à servidora Silvana de Souza Fernandes erroneamente.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Silvana de Souza Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 51020, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.933, de 9 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.978, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 41/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 006 – Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
8º	75,00	Tatiane Almeida Pereira	35978287

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos

termos do art. 56, *caput,* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.979, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 841 em 20 de janeiro de 2023, formulada por Denivaldo Antônio de Souza, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Denivaldo Antônio de Souza,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 36579, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 20/03/2012 a 19/03/2017 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/02/2023 a 09/03/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

PORTARIA Nº 21.980, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 854 em 20 de janeiro de 2023, formulada por Reinaldo Rodrigues Xavier, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Reinaldo Rodrigues Xavier,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 53481, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/03/2023 a 06/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

PORTARIA Nº 21.981, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1077 em 25 de janeiro de 2023, formulada por Anderson de Souza Ferreira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Anderson de Souza Ferreira,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 37486, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal

de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 19/07/2012 a 18/07/2017 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/02/2023 a 09/03/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

PORTARIA Nº 21.982, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1183 em 27 de janeiro de 2023, formulada por Silvana Tenorio dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana Tenorio dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 53414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/03/2023 a 30/03/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.983, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 959 em 24 de janeiro de 2023, formulada por Silvana Regina Fernandes da Silva Noguchi, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana Regina Fernandes da Silva Noguchi**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 52906, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/05/2013 a 20/05/2018 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 25/04/2023 a 09/05/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.984, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Sandra Regina de Campos da Mata, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1310, em 31 de janeiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Sandra Regina de Campos da Mata**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais), matrícula Funcional nº 56206, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1310/2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 31 de janeiro de 2023, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.986, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Monalisa Vitória Cruz de Mello Asoo, protocolado nesta municipalidade sob o nº 577, em 13 de janeiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Monalisa Vitória Cruz de Mello Asoo**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula Funcional nº 55428-2, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 577/2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.988, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 051/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
20º	100	Elaine de Almeida da Silva de Oliveira	34199896

CARGO: 007 – Agente Comunitário de Saúde - ACS - (ACS - Setor 4 UBS VILA MARÃO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
3º	60	Janaina Coqueiro da Silva	35960388

Art. 2º Conceder, à relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.989, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 053/2023 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **Vando Carlos de Menezes**, protocolado sob o nº 1296/2023 em 31 de janeiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Vando Carlos de Menezes**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, matrícula funcional nº 9407, lotado do cargo de provimento efetivo de Motorista, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 31 de janeiro de 2023, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.990, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 054/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
21º	100,00	Tiago de Souza Castro Júnior	35253479

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.991, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Carlos Alberto Duarte da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1401, em 2 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Carlos Alberto Duarte da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 55206, ocupando o cargo de provimento efetivo de

Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1401, em 2 de fevereiro de 2023, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.992, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 050/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Amanda Angelica Trentin	51527	Professor de Educação Básica I - PEB I	19/01/2023
Elaine Cristina de Oliveira da Silva	26360	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	22/01/2023
Eliane Lucati Santiago	54710	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	13/01/2023
Leandro Caetano Rodrigues	51578	Professor de Educação Básica II - PEB II	06/01/2023
Márcia Mitiko Suguiyama	6980	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	22/01/2023
Marlene Garcia Candil da Cruz	7722	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	22/01/2023
Vanilda de Souza Ribeiro	54711	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	15/01/2023
Rita Angelica da Silva Mazareli	54715	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	13/01/2023
Simone de Souza Pereira Passeti	50849	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	13/01/2023
Maria do Carmo da Cruz	7420	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA)	07/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.993, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Luiz Correa	6858	Fiscal Obras P. T. Municipais	06/01/2023
Sandro Botácio	33839	Instrutor de Canto	18/01/2023
Nelson da Silva	8079	Operador de Equipamentos Rodoviários	03/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.994, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Aline Raquel de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 55253, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 050/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.995, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Retifica a data de homologação do Concurso Público nº 01/2018, constante da Portaria nº 21.987, de 1º de fevereiro de 2023".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material da data da homologação do Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018 na Portaria nº 21.987, de 1º de fevereiro de 2023;

Considerando que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 21.987, de 1º de fevereiro de 2023, que dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018, somente na parte a que se refere a data da homologação do referido certame. Onde lê-se: "homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018", leia-se: "homologado parcialmente no dia 26 de novembro

de 2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 6 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Prefeitura na data supra.

.....